



Anexo II - Plano Individual de Trabalho Período **2022/2**

DADOS CADASTRAIS		RESUMO – CH TOTAL: 40			
Campus:	Vila Velha	ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
Coordenadora:	Mestrado Profissional Em Química- ProfQui	1. Atividades de Ensino	34:20 h	4. Atividades de Gestão	
Nome:	Denise Rocco de Sena	2. Atividades de Pesquisa	00:00 h	5. Atividades de Representação	05:40 h
SIAPÉ:	1445194	3. Atividades de Extensão	00:00 h	6. Outras atividades	00:00 h
Jornada de trabalho (horas):	40HDE	CH COMPATIVEL			
Efetivo:	sim				
Carga horária em afastamento:	0				
Área Principal de Atuação	Professora				
Titulação:	Doutorado				

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Licenciatura em Química	Físico-Química II	02:00 h	
Licenciatura em Química	Físico-Química I	04:00 h	
Educimat - Doutorado	Debates conceituais avançados em ciências	03:00 h	
Educimat - Mestrado	Pesquisa de Mestrado		02:00
		Subtotal	11:00 h

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino			
Atividade	CH semanal		
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	11:00 h		
		Subtotal	11:00 h

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino			
Atividade	CH semanal		
Atendimento a estudantes em horário extraclasses	03:00 h		
Reuniões pedagógicas	01:00 h		
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares (orientação de 2 alunos)	02:00 h		
Supervisão e orientação de estágio (orientação de 1 aluno)			00:20
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Iles			
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais (2 alunos PIBIC, 2 alunos de mestrado, 3 orientações de mestrado)			
		06:00 h	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Iles			
Coordenação de eventos de ensino			
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares			
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares			
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino			
		Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)	00:00 h
Coordenação de programas e projetos de ensino			
		Subtotal	12:20 h

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Curso	Componente curricular	CH semanal	

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
		Subtotal	

2. Atividades de Pesquisa			
Atividade	CH semanal		
Coordenação de programas e projetos de pesquisa			
Coordenação de cursos de pesquisa			
Coordenação de eventos de pesquisa			
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa			
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares			
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares			
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa			
		Subtotal	00:00 h

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão

Resumo auxiliar para preenchimento do PIT

Min	Máx	Obs
10h	20h	Para docentes em regime de tempo integral (Art. 12, inciso I), exceto Art.12, §2º redução quando Rap passar de 20
8h	12h	Para docentes em regime de tempo parcial (Art. 12, Inciso II)
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		Art. 17
Direções ou Assessoria da Reitoria – Min. 4 horas		Podem Dispensados das aulas, mediante anuência do Diretor Geral
Coordenadores – mínimo de 6h		Art. 18, §1o
Docentes AEE – máx. 40h		Art. 22, §1o e §2o

Min	Máx	Obs
1h para cada h de aula		Art. 13, Inciso I
1h para cada h de aula		Para docentes em regime parcial, para o caso em que não exceda 10h semanais (Art.13, Inciso II, alínea a) ou ???? não entendi!

Min	Máx	Obs
1h por turma	6h	
Conforme calendário de reuniões		
1h por projeto	2h por projeto	
20 min por aluno	1 hora por aluno	Indico colocar o que precisar para fechar a hora e facilitar a confecção do horário individual.
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante	

Igual a ch do componente curricular		Obs
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	Observar Art. 15, §3o No semestre anterior à la oferta do componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e salas virtuais (Art. 3, f)
4 horas	8 horas	???
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	Para o professor responsável pela empresa j? (Boas Vindas, listar alguns eventos junto com a Diren)
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)	
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso ou plano de trabalho específico, para execução das referidas atividades		?????

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada (programa ou projeto)	20h por ação coordenada (programa ou projeto)	Programas como Tutoria, Nivelamento, etc

Tutoria (Cursos EAD)

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão participar de eventos para divulgação de suas atividades e resultados.
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas dos Iles.

Novo

Atividade	CH semanal
Coordenação de programas e projetos de extensão	
Coordenação de cursos de extensão	
Coordenação de eventos de extensão	
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
Subtotal	00:00 h

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão

Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				

5. Atividades de Representação

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Colegiado de licenciatura em Química	249	21/09/21	2 anos	01:40 h
Colegiado ProfQui	230	31/08/21	2 anos	01:00 h
Napne	267	13/10/2021		01:00
Comissão para revisão das disciplinas de Seminário	274	29/07/2022		01:00
Comissão para revisão das disciplinas de Química I	275	29/07/2022		01:00
Subtotal				05:40 h

6. Outras atividades

Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
Capacitação em serviço		
Afastamento		
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		00:00
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		00:00

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	Deverão participar de eventos para divulgação de suas atividades e resultados. Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam insitucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente. Igual ao item acima		

Min	Máx
Iremos definir limites em resolução interna	

Min	Máx
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Não deve exceder 6h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior



Emitido em 14/09/2022

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 4/2022 - VVL-CMPQ (11.02.34.01.07.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 16:44)

ARACELI VERONICA FLORES NARDY RIBEIRO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

VVL-CMPQ (11.02.34.01.07.07)

Matrícula: 1509696

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 17:57)

DENISE ROCCO DE SENA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VVL-CMPQ (11.02.34.01.07.07)

Matrícula: 1445194

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **1ae4d72541**